



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 041 SEAD/DETRAN, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o Departamento Estadual de Trânsito, DETRAN/AC, em cumprimento à decisão judicial constante dos Autos n.º 0700692-77.2025.8.01.0001, tornam públicos o **resultado final do Exame Psicotécnico, a convocação para a realização da Perícia Médica para Pessoa com Deficiência – PCD e a convocação para o Exame Médico e Toxicológico de candidato** do concurso público, de acordo com o Edital nº 001 SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, nos seguintes termos:

1 DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Fica divulgado o resultado do Exame Psicotécnico do candidato considerado RECOMENDADO, relacionado na seguinte ordem: cargo, vaga, nome do candidato e inscrição.

ASSISTENTE DE TRÂNSITO

RIO BRANCO

VICTOR MATHEUS VITORIANO MENDES, 8330032576.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2.1 Fica convocado o candidato inscrito como pessoa com deficiência e aprovado nas etapas do concurso público para a Perícia Médica, que realizar-se-á na cidade de **Rio Branco**, no Estado do Acre, no dia **05 de dezembro de 2025**, nos locais e horários estabelecidos no **Cartão de Informação do Candidato**, a seguir relacionados na seguinte ordem: cargo, vaga, nome do candidato e inscrição.

ASSISTENTE DE TRÂNSITO

RIO BRANCO

VICTOR MATHEUS VITORIANO MENDES, 8330032576.

2.2 Para conhecer o local de realização da prova de aptidão física, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA PARA PcD** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **15h (horário de Brasília) do dia 01 de dezembro de 2025**. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3 O candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento oficial de identificação com foto (original e físico) e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.4 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

2.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

2.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

2.7 O candidato convocado para a Perícia Médica deverá observar todo o disposto no item 6 do Edital de Abertura nº 001/2024.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

3.1 Fica convocado o candidato para o Exame Médico e Toxicológico, que realizar-se-á na cidade de **Rio Branco**, no Estado do Acre, no dia **05 de dezembro de 2025**, nos locais e horários estabelecidos no Cartão de Informação do Candidato, a seguir relacionados na seguinte ordem: cargo, vaga, nome do candidato e inscrição.

ASSISTENTE DE TRÂNSITO

RIO BRANCO

VICTOR MATHEUS VITORIANO MENDES, 8330032576.

3.2 Para conhecer o local de realização da prova de aptidão física, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das **15h (horário de Brasília) do dia 01 de dezembro de 2025**. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.3 O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO**, será eliminado do concurso público.

4 DO EXAME MÉDICO E TOXICOLÓGICO

4.1 O candidato deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento oficial de identificação com foto (original e físico) e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

4.2 Os Exames de Saúde solicitados no subitem 1.5.1 deverão ser custeados integralmente pelo candidato.

4.2.1 Quando convocado, para a realização do Exame Médico e Toxicológico, obrigatoriamente o candidato deverá apresentar os exames, acompanhados dos respectivos laudos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Chagas;
- d) VDRL;
- e) HBSAg;
- f) TGO;
- g) TGP;
- h) Bilirrubinas e frações;
- i) Tipo Sanguíneo e fator RH;
- j) Eletrocardiograma;
- k) Raios-X de tórax;
- l) Toxicológico, do tipo “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias;
- m) Oftalmológico completo (inclusive com avaliação sensocromática);
- n) Audiometria tonal e vocal;
- o) Psiquiátrico: relatório descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra).

4.2.2 Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

4.2.3 Poderá, se suscitar dúvidas nos resultados de alguns exames e por determinação da Junta Médica, ser solicitado ao candidato à realização de outros exames laboratoriais e exames complementares, às expensas do candidato, além dos previstos no subitem 15.3.1, ou repetição de exames, para fins de elucidação diagnóstica.

4.3 Será considerado INAPTO na etapa de Exames Médicos e Toxicológicos o candidato que:

- a) for ausente na etapa de Exame Médico e Toxicológico;
- b) deixar de entregar qualquer um dos exames relacionados no subitem 1.5.1 ou apresentar os exames em desacordo com as normativas deste Edital;
- c) for considerado inapto, conforme condições incapacitantes relacionadas no anexo III do Edital de Abertura nº 001/2024.

4.4 O candidato convocado para a Realização do Exame Médico e Toxicológico deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 001/2024.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao concurso público por meio do Edital nº 001 SEAD/DETRAN, de 08 de abril de 2024, seus anexos e demais editais publicados.

5.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOCP através do telefone (44) 3013-4900, na Central de Relacionamento com o Candidato, de segunda a sexta-feira úteis, das 8h às 17h (horário de Brasília) ou também por meio do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Taynara Martins Barbosa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito